

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar a necessidade administrativa a ser atendida, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida, fornecendo os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a instrução do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.2. O estudo refere-se à necessidade de disponibilização de veículos pesados destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Apoio/Gerência de Máquinas e Veículos do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, visando garantir o transporte de equipes, equipamentos, ferramentas e materiais empregados na execução dos serviços de operação, manutenção, ampliação e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1.3. Para atendimento dessa necessidade, o presente estudo avaliará as alternativas disponíveis, demonstrando as razões técnicas, operacionais e econômicas que fundamentam a adoção do Sistema de Registro de Preços como solução mais adequada para a Administração, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

1.4. O estudo busca assegurar que a solução escolhida:

- 1.4.1. atenda às necessidades operacionais da Autarquia;
- 1.4.2. promova maior disponibilidade da frota para execução dos serviços essenciais;
- 1.4.3. possibilite a padronização dos veículos utilizados pelo DAEB;
- 1.4.4. reduza custos operacionais e de manutenção ao longo da vida útil dos equipamentos;
- 1.4.5. proporcione maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- 1.4.6. observe os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

2. REFERÊNCIA LEGAL:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se no disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, com base em análise técnica que evidencie a necessidade da contratação e a solução mais adequada.

2.2. Nos termos do referido dispositivo, a fase preparatória deve contemplar a avaliação dos aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam impactar a contratação, garantindo aderência ao interesse público e às condições orçamentárias.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A demanda é oriunda da Gerência de Apoio, unidade responsável pela gestão da frota institucional e suporte logístico às atividades operacionais do DAEB.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB é responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Bagé, executando, diariamente, atividades de implantação, manutenção, operação e conservação dos sistemas de água e esgoto, além do transporte de equipes, ferramentas, equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços operacionais.

4.2. Para o desempenho dessas atividades, a Autarquia dispõe atualmente de uma frota composta por 59 (cinquenta e nove) veículos, utilizada por diversos setores operacionais e administrativos, incluindo hidrometria, fiscalização, manutenção de redes de água e esgoto, serviços eletromecânicos, transporte de materiais, apoio às Estações de Tratamento de Água (ETA), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Gerência de Máquinas e Veículos e demais unidades administrativas.

4.3. O levantamento da frota evidencia significativa diversidade de veículos, fabricados entre os anos de 2004 e 2026, verificando-se a permanência em operação de diversos caminhões pesados com elevado tempo de utilização, incluindo veículos fabricados nos anos de 2004, 2005, 2006, 2008 e 2009, os quais continuam sendo empregados em atividades operacionais essenciais da Autarquia.

4.4. Embora tenham sido realizados investimentos na renovação da frota entre os anos de 2022 e 2026, tais aquisições concentraram-se, predominantemente, em veículos leves, utilitários, retroescavadeiras e parte da frota operacional, não contemplando de forma suficiente a renovação dos veículos pesados destinados ao transporte de equipes, equipamentos e materiais, permanecendo em operação caminhões com elevado desgaste e crescente demanda por manutenção.

4.5. A manutenção desses veículos em operação resulta em impactos diretos sobre a eficiência da prestação dos serviços públicos, destacando-se:

4.5.1. elevado desgaste mecânico decorrente do uso contínuo em atividades operacionais;

4.5.2. aumento progressivo dos custos de manutenção preventiva e corretiva;

4.5.3. maior incidência de indisponibilidade da frota em razão de falhas mecânicas;

4.5.4. redução da confiabilidade operacional dos veículos mais antigos;

4.5.5. aumento do risco de atrasos na execução de serviços programados e atendimentos emergenciais;

4.5.6. redução da eficiência operacional das equipes em razão da menor disponibilidade de veículos.

4.6. Os serviços prestados pelo DAEB possuem natureza essencial e contínua, estando diretamente relacionados ao abastecimento de água potável, à manutenção das redes de distribuição, aos serviços de coleta e tratamento de esgoto, bem como às intervenções operacionais necessárias à preservação da infraestrutura de saneamento. Nesse contexto, a indisponibilidade de veículos compromete a capacidade de resposta da Autarquia, podendo ocasionar atrasos na execução de serviços essenciais e impactar diretamente a continuidade da prestação dos serviços públicos.

4.7. A necessidade da contratação decorre da combinação entre o envelhecimento parcial da frota de veículos pesados, o aumento dos custos de manutenção, a necessidade de ampliar a disponibilidade operacional dos equipamentos e a substituição gradativa de veículos cuja permanência em operação apresenta menor eficiência técnica e econômica para a Administração.

4.8. Diante desse cenário, mostra-se necessária a disponibilização de novos veículos pesados, aptos a atender às demandas operacionais do DAEB, proporcionando:

4.8.1. maior disponibilidade da frota para atendimento das equipes operacionais;

4.8.2. maior versatilidade no transporte de servidores, equipamentos, ferramentas e materiais;

4.8.3. redução dos custos de manutenção corretiva;

4.8.4. redução do tempo de indisponibilidade dos veículos;

4.8.5. maior segurança, confiabilidade e continuidade da prestação dos serviços públicos;

4.8.6. maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4.9. O levantamento patrimonial da frota demonstra que, apesar das aquisições realizadas nos últimos anos, permanece a necessidade de renovação gradual dos veículos pesados mais antigos, especialmente daqueles empregados nas atividades operacionais de maior intensidade, evidenciando que a solução proposta não representa ampliação indiscriminada da frota, mas sim medida de modernização e recomposição da capacidade operacional da Autarquia.

4.10. Assim, a presente contratação busca assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços públicos prestados pelo DAEB,

promovendo a renovação gradual da frota de veículos pesados e observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS PARA CONTRAÇÃO:

5.1. A solução a ser contratada deverá atender às necessidades operacionais do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, proporcionando condições adequadas para o transporte de equipes, equipamentos, ferramentas e materiais empregados na execução dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manutenção de redes e demais atividades desenvolvidas pela Autarquia.

5.2. Os veículos deverão ser novos, sem uso anterior, fornecidos em conformidade com a legislação de trânsito vigente e aptos ao imediato início de operação, observadas as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência.

5.3. A solução deverá apresentar capacidade operacional compatível com as atividades desempenhadas pelo DAEB, garantindo desempenho adequado para utilização contínua em áreas urbanas e rurais, incluindo vias pavimentadas e não pavimentadas, bem como em condições operacionais severas.

5.4. Os veículos deverão possuir robustez construtiva, confiabilidade mecânica e características técnicas compatíveis com o transporte seguro de servidores, equipamentos, ferramentas e materiais, considerando o regime permanente de utilização da frota operacional.

5.5. A solução deverá observar integralmente as normas técnicas, ambientais, de segurança veicular e de controle de emissões vigentes no País, bem como atender às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes de trânsito.

5.6. A contratada deverá assegurar garantia de fábrica, assistência técnica autorizada, fornecimento de peças de reposição e suporte técnico durante o período de garantia, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

5.7. Sempre que tecnicamente viável, a contratação deverá privilegiar a padronização da frota, visando racionalizar os procedimentos de manutenção, facilitar o treinamento dos operadores, otimizar o gerenciamento dos veículos e reduzir custos operacionais ao longo de sua vida útil.

5.8. Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados, emplacados em nome do Município de Bagé/DAEB, acompanhados dos manuais de

operação e manutenção, certificados, garantia do fabricante e demais documentos necessários à sua regular utilização pela Administração.

5.9. As especificações técnicas detalhadas dos veículos, incluindo características de motorização, capacidade de carga, equipamentos obrigatórios, dimensões, implementos, requisitos de desempenho e demais exigências específicas de cada lote, serão estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da competitividade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

6.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, buscando identificar a alternativa que apresentasse melhor relação entre viabilidade técnica, operacional e econômica.

Foram analisadas as seguintes soluções:

- a) manutenção da frota existente;
- b) locação de veículos;
- c) aquisição de veículos usados ou seminovos;
- d) aquisição de veículos novos (solução proposta).

a) MANUTENÇÃO DA FROTA EXISTENTE

6.2. Consiste na continuidade da utilização da frota atualmente existente, mediante realização de manutenções preventivas e corretivas.

6.3. Embora essa alternativa dispense novos investimentos imediatos, verificou-se que parcela da frota de veículos pesados apresenta elevado tempo de utilização, circunstância que resulta em:

- 6.3.1. aumento progressivo dos custos de manutenção;
- 6.3.2. maior frequência de falhas mecânicas;
- 6.3.3. redução da disponibilidade operacional;
- 6.3.4. aumento do tempo de permanência dos veículos em manutenção;
- 6.3.5. maior risco de interrupção das atividades operacionais.

6.4. Além do aspecto financeiro, a manutenção continuada de veículos antigos não elimina o problema relacionado ao envelhecimento da frota, apenas posterga sua substituição.

6.5. Alternativa considerada tecnicamente inadequada, por não solucionar a necessidade administrativa identificada.

b) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

6.6. Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos mediante remuneração periódica.

6.7. A locação apresenta vantagens relacionadas à redução do investimento inicial e à transferência da responsabilidade pela manutenção para a contratada.

Entretanto, para a realidade operacional do DAEB, observaram-se as seguintes limitações:

- 6.7.1. maior custo global durante a vida útil da contratação;
- 6.7.2. dependência permanente de terceiro para execução de serviços essenciais;
- 6.7.3. menor flexibilidade para adaptação dos veículos às necessidades da Autarquia;
- 6.7.4. necessidade de gestão contratual contínua;
- 6.7.5. risco de indisponibilidade de veículos em situações emergenciais ou de alta demanda.

6.8. Alternativa considerada parcialmente viável, porém, menos vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e estratégico.

c) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS OU SEMINOVOS

6.9. Consiste na aquisição de veículos anteriormente utilizados, em condições de uso.

6.10. Embora essa alternativa possa representar menor investimento inicial, apresenta limitações relevantes para a Administração Pública, tais como:

- 6.10.1. menor vida útil remanescente;
- 6.10.2. maior probabilidade de necessidade de manutenção corretiva;
- 6.10.3. maior dificuldade de padronização da frota;

6.10.4. incerteza quanto ao histórico de utilização e conservação dos veículos; menor previsibilidade dos custos futuros de operação.

6.11. Alternativa considerada tecnicamente possível, porém, menos vantajosa quando comparada à aquisição de veículos novos.

d) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

6.12. Consiste na aquisição de veículos novos, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados à substituição gradual da frota de veículos pesados.

6.13. A aquisição de veículos novos apresenta vantagens significativas para o atendimento da necessidade administrativa, destacando-se:

- 6.13.1. maior confiabilidade operacional;
- 6.13.2. redução dos custos de manutenção nos primeiros anos de utilização;
- 6.13.3. maior disponibilidade da frota;
- 6.13.4. maior vida útil dos veículos;
- 6.13.5. garantia do fabricante;
- 6.13.6. possibilidade de padronização da frota;
- 6.13.7. maior segurança para os operadores;
- 6.13.8. melhor eficiência na execução dos serviços públicos.

6.14. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois possibilita que a Administração realize as aquisições conforme sua necessidade operacional e disponibilidade orçamentária, permitindo a renovação gradual da frota sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para cada aquisição prevista durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

6.15. Considerando as alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de veículos novos, mediante Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais vantajosa para a Administração, por atender de forma mais eficiente às necessidades operacionais do DAEB, proporcionando maior disponibilidade da frota, redução dos custos de manutenção, padronização dos veículos e continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA?

7.1. Após o levantamento e análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de veículos novos representa a solução mais adequada para

atender à necessidade administrativa identificada, por apresentar a melhor relação entre viabilidade técnica, operacional e econômica.

7.2. A manutenção da frota atualmente existente não se mostrou suficiente para solucionar o problema identificado, uma vez que parcela dos veículos pesados apresenta elevado tempo de utilização, maior incidência de manutenção corretiva, redução da confiabilidade operacional e aumento dos custos de conservação, comprometendo a disponibilidade dos veículos necessários à execução das atividades da Autarquia.

7.3. A alternativa de locação, embora tecnicamente possível, mostrou-se menos vantajosa para o contexto do DAEB, considerando a necessidade permanente de utilização dos veículos, a dependência contratual contínua, o maior custo global ao longo do tempo e as limitações para adequação dos veículos às necessidades específicas dos serviços de saneamento.

7.4. Da mesma forma, a aquisição de veículos usados ou seminovos não se mostrou recomendável, em razão da menor vida útil remanescente, da maior probabilidade de manutenção corretiva, da dificuldade de padronização da frota e da menor previsibilidade dos custos operacionais futuros.

7.5. A aquisição de veículos novos proporciona maior disponibilidade operacional, redução dos custos de manutenção durante os primeiros anos de utilização, maior confiabilidade mecânica, garantia do fabricante, aumento da segurança dos operadores e melhores condições para execução das atividades desenvolvidas pelo DAEB.

7.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se igualmente adequada, por possibilitar a realização das aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, conferindo maior flexibilidade ao gerenciamento da frota e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

7.7. A solução escolhida contribui para a renovação gradual da frota de veículos pesados, promovendo maior eficiência operacional, continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, redução dos riscos decorrentes da indisponibilidade de veículos e melhoria da gestão patrimonial da Autarquia.

7.8. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de veículos novos, mediante Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais vantajosa para a Administração, por atender de forma adequada às necessidades institucionais do DAEB e observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e d

8. QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO CONTRATO? JUSTIFIQUE

8.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo formalizada mediante Ata de Registro de Preços com vigência de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, na forma do art. 84 da referida Lei.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados contratos ou emitidas ordens de fornecimento, conforme a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

8.3. A vigência da Ata de Registro de Preços não se confunde com a duração dos contratos dela decorrentes, os quais possuirão prazo próprio para execução, limitado ao fornecimento, recebimento e garantia dos bens adquiridos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à presente contratação, pois possibilita que a renovação da frota ocorra de forma gradual, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade operacional e a disponibilidade de recursos orçamentários, evitando a realização de nova licitação para cada aquisição prevista durante a vigência da Ata.

8.5. A adoção dessa sistemática proporciona maior eficiência no planejamento das contratações, racionaliza a gestão da frota, confere flexibilidade à Administração e favorece a otimização da aplicação dos recursos públicos, preservando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo DAEB.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.1. A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir do diagnóstico da frota de veículos do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, considerando o inventário patrimonial atualizado, as necessidades operacionais da Autarquia e o planejamento de renovação gradual dos veículos pesados utilizados nas atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário e apoio às equipes operacionais.

9.2. O levantamento realizado identificou que o DAEB possui atualmente 59 (cinquenta e nove) veículos, distribuídos entre veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos, verificando-se a permanência em operação de diversos caminhões pesados fabricados entre os anos de 2004 e 2009, os quais apresentam maior tempo de utilização e maior potencial de aumento dos custos de manutenção.

9.3. A definição dos quantitativos considerou, em conjunto:

9.3.1. a necessidade de substituição gradual dos veículos pesados mais antigos;

9.3.2. a manutenção da capacidade operacional da Gerência de Máquinas e Veículos;

9.3.3. a previsão de renovação da frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.3.4. a disponibilidade orçamentária da Autarquia;

9.3.5. o planejamento de aquisição escalonada dos veículos.

9.4. Com base nesses critérios, foi estimada a seguinte demanda

Lote	Objeto	Quantidade estimada	Aquisição imediata	Saldo
1	Caminhão cabine dupla integrada e carroceria aberta	05 unidades	02 unidades	03 unidades
2	Caminhão com carroceria caçamba basculante 12 m ³	02 unidades	01 unidade	1 unidade

9.5. A aquisição imediata compreende os veículos considerados prioritários para atendimento das necessidades operacionais atualmente existentes, enquanto os quantitativos remanescentes representam demanda estimada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, cuja efetiva contratação dependerá da necessidade administrativa e da disponibilidade orçamentária.

9.6. A estimativa foi estabelecida considerando que a renovação da frota ocorrerá de forma gradual, possibilitando a substituição progressiva dos veículos mais antigos sem comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pelo DAEB.

9.7. Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados possuem natureza estimativa, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, que poderá realizar as aquisições conforme sua conveniência, necessidade e disponibilidade financeira, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

9.8. Assim, os quantitativos estimados mostram-se suficientes para atender às necessidades identificadas no planejamento da renovação parcial da frota de veículos pesados da Autarquia, preservando a continuidade dos serviços essenciais e permitindo maior flexibilidade na gestão das futuras aquisições.

10. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO: Quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo DAEB (fornecedores, produtos, fabricantes, etc)? Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

10.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado nacional para atendimento da necessidade identificada, com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a fornecer veículos compatíveis com as necessidades operacionais do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB.

10.2. O levantamento demonstrou que o mercado brasileiro de veículos pesados apresenta ampla oferta de fabricantes, concessionárias autorizadas e fornecedores especializados, disponibilizando diversas soluções compatíveis com as características operacionais exigidas pela Administração.

10.3. Foram identificados fabricantes consolidados no mercado nacional capazes de fornecer veículos enquadrados nas categorias pretendidas, destacando-se, entre outros, Agrale, Iveco, Mercedes-Benz, Volkswagen Caminhões e Ônibus, Volvo, Scania e DAF, cujos portfólios contemplam modelos destinados às aplicações operacionais equivalentes às necessidades da Autarquia.

10.4. Constatou-se que os fabricantes disponibilizam diferentes configurações de caminhões, com variações de potência, capacidade de carga, implementos, dimensões e equipamentos, permitindo que a Administração estabeleça requisitos mínimos de desempenho sem direcionamento para marca ou modelo específico.

10.5. O levantamento evidenciou, ainda:

- 10.5.1. diversidade de fabricantes e modelos disponíveis no mercado nacional;
- 10.5.2. ampla rede de concessionárias e assistência técnica autorizada;
- 10.5.3. disponibilidade de peças de reposição e serviços de manutenção;
- 10.5.4. fornecimento regular de veículos ao setor público por meio de procedimentos licitatórios;
- 10.5.5. existência de ampla concorrência entre fornecedores aptos a participar do certame.

10.6. Não foram identificadas restrições de mercado capazes de comprometer a competitividade da futura licitação, desde que as especificações técnicas sejam definidas com base em requisitos mínimos de desempenho, capacidade operacional, segurança, durabilidade e atendimento às necessidades da Administração, vedada a indicação de marcas, modelos ou características que restrinjam injustificadamente a competição.

10.7. As exigências relativas à assistência técnica autorizada, garantia, disponibilidade de peças e suporte pós-venda deverão guardar relação direta com a necessidade administrativa e observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade, sendo justificadas tecnicamente no Termo de Referência.

10.8. Diante do levantamento realizado, conclui-se que o mercado nacional possui capacidade suficiente para atender à demanda da Administração, existindo número significativo de fabricantes e fornecedores aptos a participar do certame, circunstância que favorece a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para o DAEB.

10.9. Considerando que os veículos objeto da contratação serão empregados na execução de serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mostra-se necessária a existência de rede de

assistência técnica autorizada em distância compatível com a sede do DAEB, localizada no Estado do Rio Grande do Sul. Tal exigência visa reduzir o tempo de deslocamento dos veículos para manutenção, minimizar períodos de indisponibilidade da frota, assegurar maior agilidade na execução dos serviços de garantia e manutenção e preservar a continuidade dos serviços prestados à população, não configurando restrição indevida à competitividade, mas requisito diretamente relacionado ao interesse público e à eficiência administrativa.

10.9.1. A contratada deverá assegurar atendimento por rede de assistência técnica autorizada localizada no Estado do Rio Grande do Sul, preferencialmente em distância que permita atendimento célere às demandas do DAEB, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos durante o período de garantia

11. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui regra nas contratações públicas, devendo ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, de forma a ampliar a competitividade, assegurar o melhor aproveitamento do mercado e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11.2. No presente caso, verificou-se que o objeto da contratação é composto por duas categorias distintas de veículos, destinados ao atendimento de diferentes necessidades operacionais do DAEB, razão pela qual foi promovido o parcelamento em dois lotes independentes.

11.3. O Lote 01 compreende caminhões cabine dupla integrada com carroceria aberta, destinados ao transporte de equipes, ferramentas e materiais empregados nas atividades operacionais da Autarquia.

11.4. O Lote 02 compreende caminhões com carroceria caçamba basculante de 12 m³, destinados às atividades que demandam transporte de solo, brita, areia, entulho e demais materiais utilizados nas obras e serviços de manutenção executados pelo DAEB.

11.5. A divisão em lotes observa a natureza, a finalidade e as características técnicas de cada veículo, permitindo que cada grupo de bens seja disputado de forma independente, sem prejuízo à execução contratual.

11.6. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de diversos fabricantes e concessionárias aptos ao fornecimento dos veículos integrantes de ambos os lotes, inexistindo restrições que comprometam a competitividade da futura licitação.

11.7. Não se verificou vantagem técnica ou econômica na unificação dos dois objetos em lote único, uma vez que os veículos possuem aplicações distintas e podem ser fornecidos independentemente, sem qualquer relação de interdependência.

11.8. Da mesma forma, não se mostra necessária a divisão dos lotes em itens individualizados por unidade, pois todos os veículos pertencentes a cada lote possuem especificações técnicas equivalentes e destinam-se à mesma finalidade operacional, sendo a contratação por lote compatível com as práticas do mercado fornecedor e apta a preservar a competitividade, sem prejuízo da economicidade.

11.9. Conclui-se, portanto, que o parcelamento da contratação em dois lotes independentes atende ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, por representar solução técnica e economicamente viável, ampliar a competitividade, preservar a eficiência da contratação e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. ESTIMATIVAS DE PREÇOS: Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.

12.1. A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada por meio da combinação de diferentes fontes de consulta, buscando refletir os valores praticados no mercado e assegurar a definição de preços referenciais compatíveis com a futura contratação.

12.2. Para o Lote 01, referente aos caminhões cabine dupla integrada com carroceria aberta, foram obtidas três cotações diretas junto a fornecedores especializados, sendo adotada como referência a média dos valores coletados.

12.3. Para o Lote 02, referente aos caminhões com carroceria caçamba basculante de 12 m³, a estimativa foi elaborada com base em duas cotações diretas junto a fornecedores, complementadas pelo preço obtido no Pregão Eletrônico nº 019/2025 do DAEB, devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de forma a refletir a variação inflacionária entre a contratação anterior e a presente estimativa.

12.4. A utilização de contratação anteriormente realizada pelo próprio DAEB como uma das referências de preço mostra-se adequada, por tratar-se de objeto de características equivalentes, contratado em ambiente competitivo e atualizado por índice oficial de inflação, permitindo maior confiabilidade na composição do preço estimado.

12.5. A consolidação das pesquisas resultou nos seguintes valores referenciais médios:

LOTE 01 – CAMINHÃO CABINE DUPLA INTEGRADA COM CARROCERIA ABERTA

Fonte da Pesquisa	Identificação	Data	Valor Unitário (R\$)	Observação
Cotação 01	Fornecedor A	01/07/2026	R\$ 450.000,00	Proposta comercial
Cotação 02	Fornecedor B	03/07/2026	R\$ 415.000,00	Proposta comercial
Cotação 03	Fornecedor C	03/07/2026	R\$ 498.000,00	Proposta comercial
Valor médio			R\$ 454.333,33	Média aritmética simples

LOTE 02 – CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 12 m³

Fonte da Pesquisa	Identificação	Data	Valor Obtido (R\$)	Atualização	Valor Considerado (R\$)
Cotação 01	Fornecedor A	01/07/2026	R\$ 735.000,00	Não se aplica	R\$ 735.000,00
Cotação 02	Fornecedor B	09/07/2026	R\$ 745.000,00	Não se aplica	R\$ 745.000,00
Contratação anterior	Pregão Eletrônico nº 019/2025 – DAEB	07/05/2025	R\$ 605.737,00	Atualização pelo IPCA	R\$ 637.024,47
Valor médio				R\$ 705.674,82	

MEMÓRIA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Item	Informação
Contratação de origem	Pregão Eletrônico nº 019/2025
Data da proposta/contratação	07/05/2025
Índice utilizado	IPCA/IBGE
Período de atualização	Maior/2025 até o mês da pesquisa de preços
Percentual acumulado	5,17%
Valor original	R\$ 605.737,00
Valor atualizado	R\$ 637.024,47

12.6. A metodologia adotada buscou ampliar a confiabilidade da estimativa mediante a utilização de múltiplas fontes de pesquisa, reduzindo o risco de distorções decorrentes da utilização de um único parâmetro de mercado e proporcionando maior segurança para a definição do valor estimado da contratação.

12.7. Os preços referenciais apurados subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e a definição do valor estimado da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

13. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB

13.1. Foi avaliada a necessidade de realização de adequações na estrutura física, operacional, administrativa e de gestão do Departamento de Água, Arrios e Esgoto de Bagé – DAEB para viabilizar a incorporação dos veículos objeto da presente contratação.

13.2. Verificou-se que a Autarquia já dispõe da infraestrutura necessária para operação e gerenciamento da frota, não sendo identificada a necessidade de investimentos adicionais em instalações, edificações, sistemas informatizados ou equipamentos para utilização dos veículos.

13.3. O DAEB possui estrutura administrativa consolidada para gestão da frota, compreendendo, entre outros:

- 13.3.1. setor responsável pela gestão de máquinas e veículos;
- 13.3.2. procedimentos estabelecidos para controle de utilização da frota;
- 13.3.3. rotinas de abastecimento;
- 13.3.3. programação de manutenção preventiva e corretiva;
- 13.3.4. gestão documental dos veículos.

13.4. Também não foram identificadas necessidades de contratação de serviços complementares ou de aquisição de equipamentos correlatos indispensáveis à operacionalização dos veículos, além daqueles inerentes ao seu uso regular e às futuras contratações de manutenção, combustíveis e seguros, já contempladas no planejamento ordinário da Autarquia.

13.5. A incorporação dos veículos à frota existente ocorrerá mediante os procedimentos administrativos usuais de recebimento, tombamento patrimonial, emplacamento, licenciamento e disponibilização às unidades operacionais competentes, não demandando alterações na estrutura organizacional do DAEB.

13.6. Conclui-se, portanto, que não há necessidade de adequações prévias no ambiente institucional do DAEB para viabilizar a presente contratação, estando a Autarquia apta a receber e utilizar os veículos imediatamente após sua entrega.

14. LEVANTAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS

14.1. Foi realizado levantamento das ações necessárias para viabilizar a presente contratação, com o objetivo de identificar providências administrativas, técnicas ou operacionais indispensáveis à execução da solução escolhida.

14.2. Verificou-se que a contratação não demanda a realização de obras, reformas, adaptações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou implantação de novos sistemas para possibilitar a utilização dos veículos.

14.3. Também não foi identificada a necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela operação dos veículos, uma vez que estes serão incorporados às atividades ordinárias da Autarquia, observadas as habilitações legais exigidas para condução de cada categoria de veículo.

14.4. As providências necessárias restringem-se aos atos administrativos inerentes ao procedimento de contratação e à incorporação dos veículos ao patrimônio do DAEB, compreendendo:

- 14.4.1. conclusão do procedimento licitatório;
- 14.4.2. celebração da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;
- 14.4.3. recebimento definitivo dos veículos;
- 14.4.4. registro patrimonial dos bens;
- 14.4.5. emplacamento e licenciamento, quando aplicável;
- 14.4.6. inclusão dos veículos no sistema de gestão da frota da Autarquia;
- 14.4.7. designação das unidades responsáveis por sua utilização.

14.5. Tais providências integram os procedimentos administrativos ordinariamente adotados pelo DAEB e não representam condicionantes capazes de comprometer a viabilidade da contratação ou o início da utilização dos veículos.

14.6. Conclui-se, portanto, que não existem ações prévias extraordinárias ou investimentos adicionais indispensáveis para a implementação da solução, estando a Administração apta a promover a contratação e a incorporar os veículos à frota institucional imediatamente após o cumprimento das etapas legais de recebimento e registro.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após a conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente, operacionalmente, economicamente e juridicamente viável, atendendo às necessidades institucionais do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB.

15.2. A análise realizada permitiu concluir que:

15.2.1. a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, em razão da renovação parcial da frota de veículos pesados utilizada na execução dos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia;

15.2.2. foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, concluindo-se que a aquisição de veículos novos representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico;

15.2.3. o mercado nacional dispõe de número significativo de fabricantes, concessionárias e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, assegurando ampla competitividade ao procedimento licitatório;

15.2.4. os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda operacional identificada e com o planejamento de renovação gradual da frota;

15.2.5. a estimativa de preços foi elaborada mediante metodologia compatível com a legislação vigente, utilizando múltiplas fontes de pesquisa e parâmetros de mercado aptos a conferir confiabilidade aos valores referenciais;

15.2.6. não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou estruturais que inviabilizem a implementação da solução proposta;

15.2.7. a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da demanda, permitindo a realização das aquisições conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária, preservando a eficiência no planejamento das contratações.

15.3. Diante das conclusões alcançadas, esta Equipe declara viável e recomendável o prosseguimento da contratação destinada à aquisição de caminhões cabine dupla integrada com carroceria aberta e caminhões com carroceria caçamba basculante de 12 m³, mediante Sistema de Registro de Preços, por entender que a solução proposta atende ao interesse público e observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. ANEXOS

16.1 PLANILHA FROTA VEICULAR DAEB

Bagé, 22 de julho de 2026.

LUIS AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA

Matrícula n.º 123913

PLANILHA DE VEÍCULOS

	MARCA/ MODELO	ANO/ MODELO	PLACAS	TIPO	RENAVAM
1	randon-rd 406	2014/2014	ZAQ-0005	retro randon	-
2	jcb/3cplus	2011/2011	ZAQ-0011	retro jcb	-
3	case 580-n	2016	ZAQ-0010	retro case	-
4	case 580-n	2017	ZAQ-0009	retro case	-
5	case 580-n	2017	ZAQ-0008	retro case	-
6	john deere	2025	ZAQ-0001	retro john deere	-
7	john deere	2025	ZAQ-0002	retro john deere	-
8	vw/24.250e worker 6x2	2005/2006	INB-1605	cam pipa	00880746866
9	vw/23.250e	2005	IMQ-6691	cam pipa	00863314848
10	ford/c2429 topline ce	2017	IYB-8289	cam munck	01130242223
11	iveco/ectector 230e24n	2008	IPE-7034	cam iveco	00986200662
12	ford cargo 816 s	2018	IYM-3610	cam cargo	01150246941
13	ford cargo 1317 e	2009	IPZ-5427	cam caçamba	00155737376
14	vw/26.280 crm 6x4	2012	IUA-3734	cam volks	00508527120
15	agrale/6000 d cd	2004	ILU-7001	cam agraie	00827065663
16	agrale/6000 d	2006	INA-5363	cam agraie	00880494743
17	agrale/6000 d	2006	INA-5364	cam agraie	00880495308
18	agrale/6000 d	2006	INA-5365	cam agraie	00880495111
19	agrale/6000 d	2006	INA-5366	cam agraie	00880494344
20	fiat strada working	2014/2015	IWE-4341	fiat strada	01030869429
21	fiat strada working	2014/2015	IWE-4219	fiat strada	01030868902
22	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4307	fiorino	01030871105
23	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4363	fiorino	01030870559
24	fiat/ palio fire	2014/2015	IWE-4507	pálio	01030871580
25	chevrolet /spin 1.8l at ltz	2018	IYK-4557	spin	01146442677
26	gm/zafira elegance	2009/2010	IPW-8980	zafira	00149512139
27	chevrolet/montana ls	2014/2015	IPW-0383	montana	01245183750
28	fiat fiorino 1.4 flex	2018	IYN-6424	fiorino	01152745651
29	fiat strada working	2014/2015	IWE-4471	strada	01030872179
30	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3041	saveiro	01148091464
31	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3043	saveiro	01148087971
32	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5711	saveiro	00148527000
33	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5H22	saveiro	00148525040
34	w/gol 1.0 giv	2008/2009	IPE-3454	gol	00985452315

35	vw/gol 1.0	2007	INW-7755	gol	00922311439
36	vw/novo gol 1.6	2012/2013	ITM-6016	gol	00484330063
37	fiat /mobi easy	2018	IYN-6428	mobi	01152749363
38	i/ford ranger xls 13p	2005	IMT-7962	ranger	00868820555
39	vw/kombi	2011	JIU-4103	kombi	00323661904
40	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4A31	strada	01317659497
41	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4B38	strada	01318487070
42	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A61	gol	01318470738
43	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B00	gol	01318479212
44	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B08	gol	01318483015
45	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B07	gol	01318482060
46	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A93	gol	01318477090
47	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A77	gol	01317091601
48	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B17	gol	01318484674
49	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A70	gol	01318473320
50	iveco/tector	2025	TQP3F81-	caçamba	01443533510
51	iveco/tector	2025	TQS7H66	cam iveco	01453150118
52	saveiro robust	2025	TQT2F01	saveiro	01454581929
53	saveiro robust	2025	TQS4G71	saveiro	01452300612
54	saveiro robust	2025	TQS4G84	saveiro	01452302658
55	saveiro robust	2025	TQS4G59	saveiro	01452298391
56	saveiro robust	2026	TRB3I11	saveiro	01483998506
57	saveiro robust	2026	TRB3I33	saveiro	01484001491
58	saveiro robust	2026	TRI9H20	saveiro	01500652412
59	saveiro robust	2026	TRI9H44	saveiro	01500661020
	gerador	2006	INY0873	com reboque	